



## **EDITAL DIRFACES Nº 15/2024**

22 de julho de 2024

Processo nº 23117.046215/2024-41

**OBJETO:** A Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edileusa da Silva, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 73 do Estatuto e o art. 72 do Regimento Geral da UFU, **CONVOCA** os docentes e discentes do Curso de Graduação em Administração para elegerem seus representantes, com direito a voz e voto, no Colegiado do Curso, nos termos a seguir:

### **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Os representantes docentes serão eleitos por seus pares.
- 1.2. O representante discente será eleito por seus pares.
- 1.3. Não será elegível indivíduo que já participe de outro órgão colegiado deliberativo.
- 1.4. No caso de candidato único às vagas, não haverá processo de consulta eleitoral.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. 02 (duas) vagas para representante docente.
- 2.2. 01 (uma) vaga para representante discente.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS**

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Coordenação do Curso de Administração, pelo e-mail: [coadm@pontal.ufu.br](mailto:coadm@pontal.ufu.br).
- 3.2. Período da Inscrição: **25 a 27 de julho de 2024**, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

### **4. DA ELEIÇÃO**

- 4.1. Em caso de inscrição de mais de um candidato para cada vaga, os candidatos serão escolhidos presencialmente, após divulgação pela Coordenação do Curso de Administração de lista única de candidatos a todos os membros/eleitores de cada categoria.
- 4.2. Serão eleitos os docentes com maior número de votos.
- 4.3. Será eleito o discente com maior número de votos.

4.4. Cada eleitor docente deverá escolher 2 (dois) nomes da lista de candidatos de sua categoria.

4.5. Cada eleitor discente deverá escolher 1 (um) nome da lista de candidatos de sua categoria.

4.6. Em caso de empate, serão eleitos os docentes com maior grau de titulação e com maior tempo de docência no magistério superior da UFU, nessa ordem; e o discente com maior tempo no Curso de Graduação em Administração da FACES.

## 5. DA VOTAÇÃO

5.1. Data e horário de votação, **em caso de inscrição de mais de um candidato por vaga: 30 de julho de 2024, das 10h às 15h30, presencialmente**, na Coordenação do Curso de Administração - com a indicação dos dois nomes da lista de candidato da categoria dos docentes, e com a indicação de um nome da lista de candidato da categoria dos discentes.

## 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. À Comissão Eleitoral nomeada por portaria caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, do que lavrará ata que será assinada por seus membros.

## 7. DO RESULTADO

7.1. Data de divulgação: **31 de julho de 2024**, através de publicação à lista de membros docentes e discentes do Curso.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração, em até 24h da divulgação do resultado da eleição, com a resposta aos recursos no **dia 02 de agosto de 2024**.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 8 deste Edital.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edileusa da Silva  
Diretora da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU  
Portaria DE PESSOAL UFU nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 23/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5547314** e o código CRC **BD5B28AD**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.046215/2024-41

SEI nº 5547314